

SÉRIE

MEI

Microempreendedor Individual

SEBRAE

**[PARCELAMENTO
DE DÉBITOS]**

SÉRIE

MEI

Microempreendedor Individual

SEBRAE

TEMAS

Formalização

Alteração Cadastral

Inscrição Estadual

Impressão de Boleto

Relatório Mensal

Regularização da Situação Cadastral

Consulta de Localização - Campo Grande/MS

Registro de Funcionário

Declaração Anual

Baixa do CNPJ

> Parcelamento de Débitos

Impressão do Boleto de Parcelamento

O CONHECIMENTO ESTÁ EM SUAS MÃOS

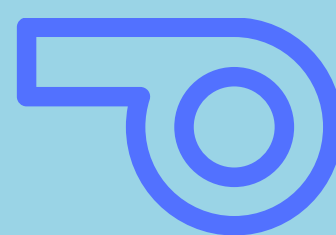
O Sebrae de Mato Grosso do Sul elaborou a Série MEI para lhe ajudar a realizar os processos operacionais de sua empresa. Para cada dúvida, uma cartilha. Aproveite!

ATENÇÃO: ANTES DE REALIZAR O PARCELAMENTO



- * É necessário estar com as Declarações Anuais em dia
- * O parcelamento exigível refere-se aos débitos dos últimos 5 anos
- * O sistema calcula automaticamente o valor do pagamento sendo que o valor mínimo será R\$ 50
- * O sistema calcula automaticamente o prazo para pagamento, dessa forma não é possível escolher a quantidade de meses
- * Tenha em mãos: CNPJ da empresa, CPF do titular, Declaração do IRPF (se declarou) ou título eleitoral do empresário

FIQUE ATENTO:



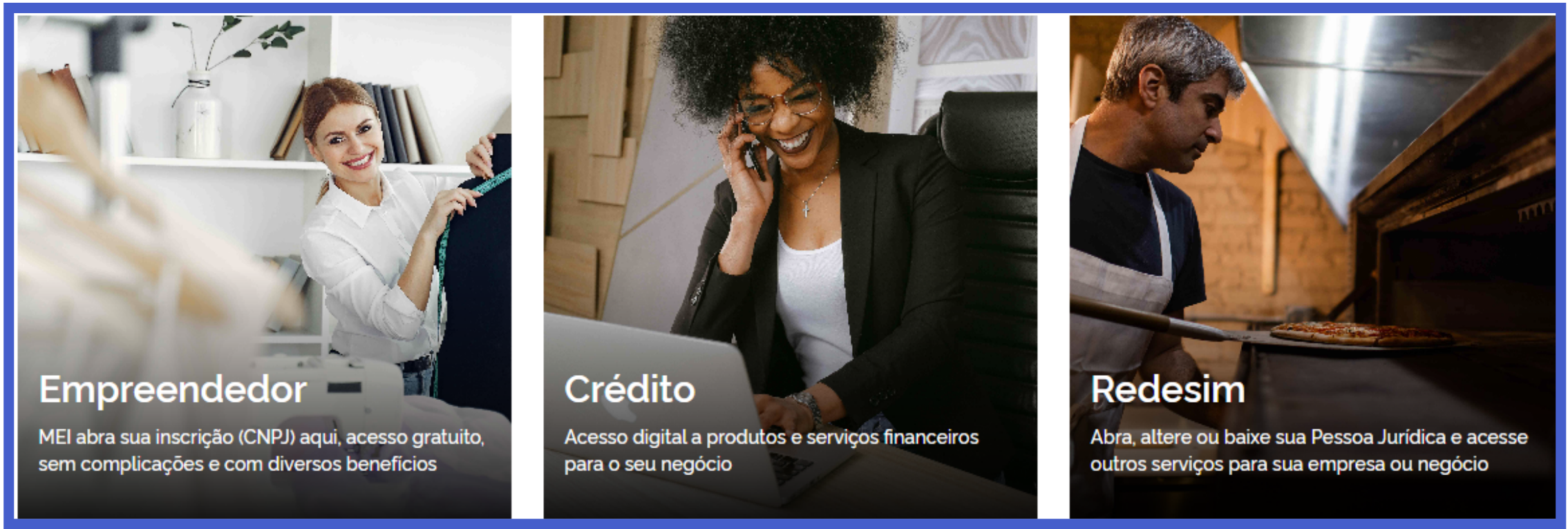
- * Após realizar a entrega da Declaração Anual do MEI, é necessário aguardar pelo menos 48h para que o sistema libere o parcelamento.

1

Acesse o site www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br

2

Clique em **Empreendedor**



3

Depois clique em **Já sou MEI**



4

Clique na opção **Pagamento de Contribuição Mensal**



5

Em seguida clique na opção **Parcelamento**



6

Clique na opção **Parcelamento do MEI**



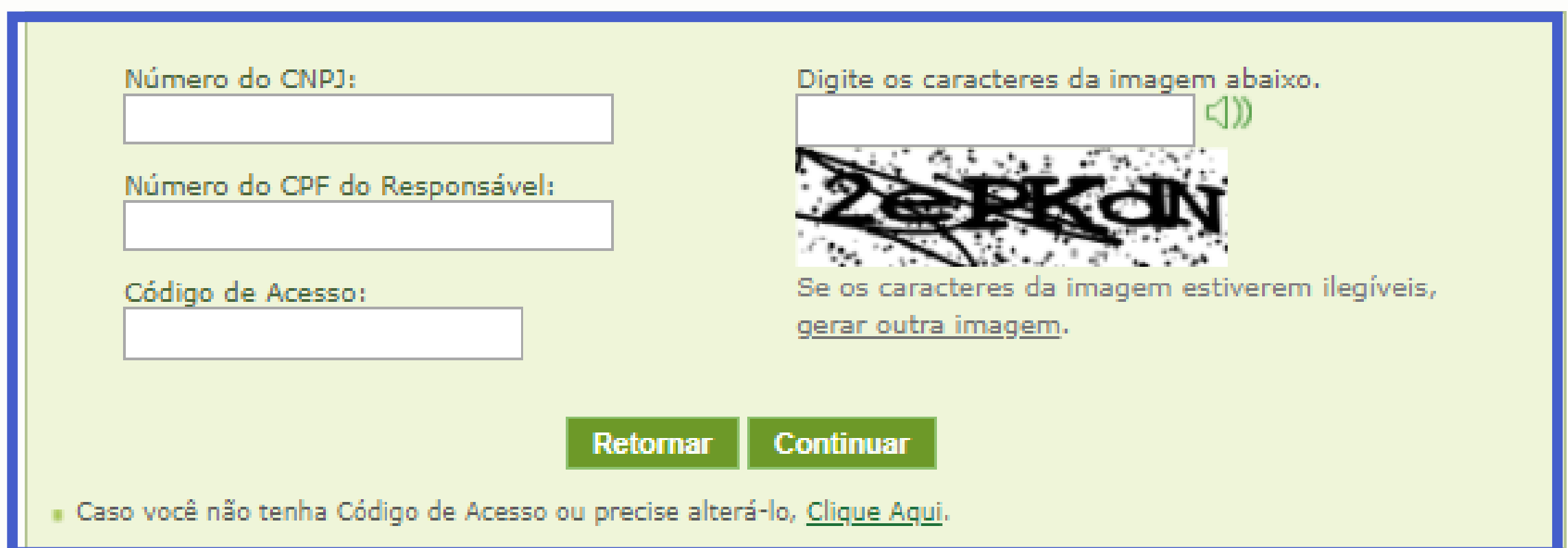
7

Você será direcionado para a página do Simples Nacional. Clique na chave na opção **Parcelamento- Microempreendedor Individual.**

PARCELAMENTO		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI		CPF - CNPJ ^e
Parcelamento - Microempreendedor Individual		CPF - CNPJ ^e
Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual		CPF - CNPJ ^e

8


Digite seu CNPJ, seu CPF, o Código de Acesso de Acesso, os caracteres de segurança e clique em **Continuar**. Caso você não tenha o Código de Acesso, clique no item **Clique Aqui** para gerar um novo código.




Número do CNPJ:

Número do CPF do Responsável:

Código de Acesso:

Digite os caracteres da imagem abaixo. 



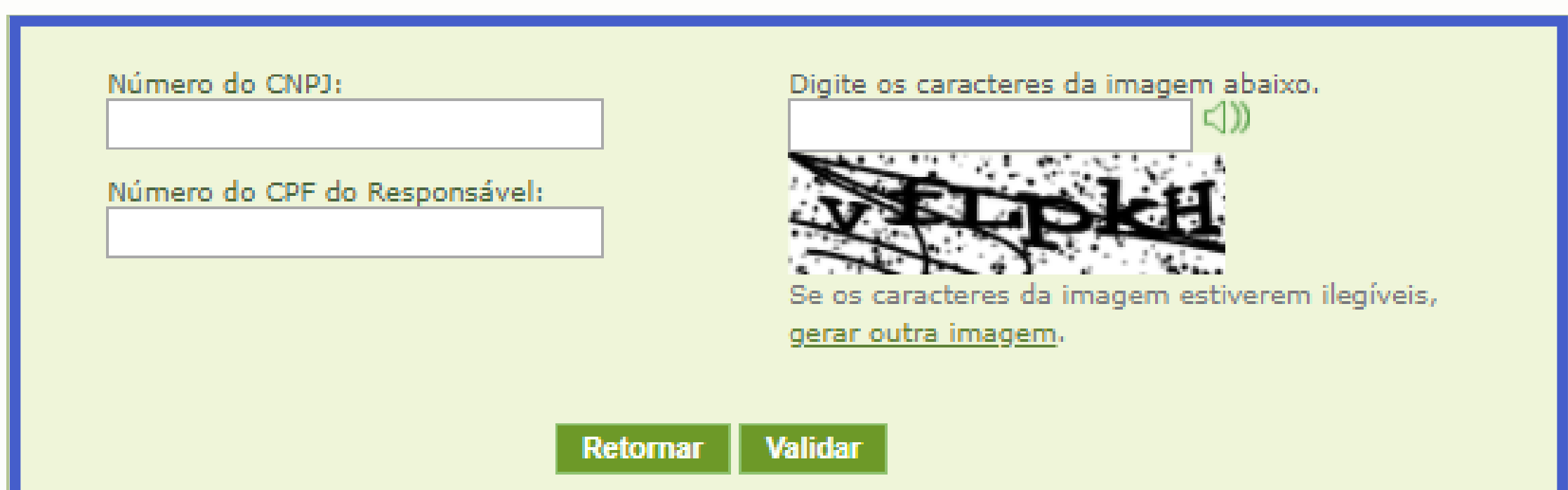
Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#).

[Retornar](#) [Continuar](#)

■ Caso você não tenha Código de Acesso ou precise alterá-lo, [Clique Aqui](#).


9


Para gerar um novo código de acesso, digite seu CNPJ, seu CPF, os caracteres de segurança e clique em **Validar**. Caso você já possua o código prossiga com o passo 11.



Número do CNPJ:

Número do CPF do Responsável:

Digite os caracteres da imagem abaixo. 

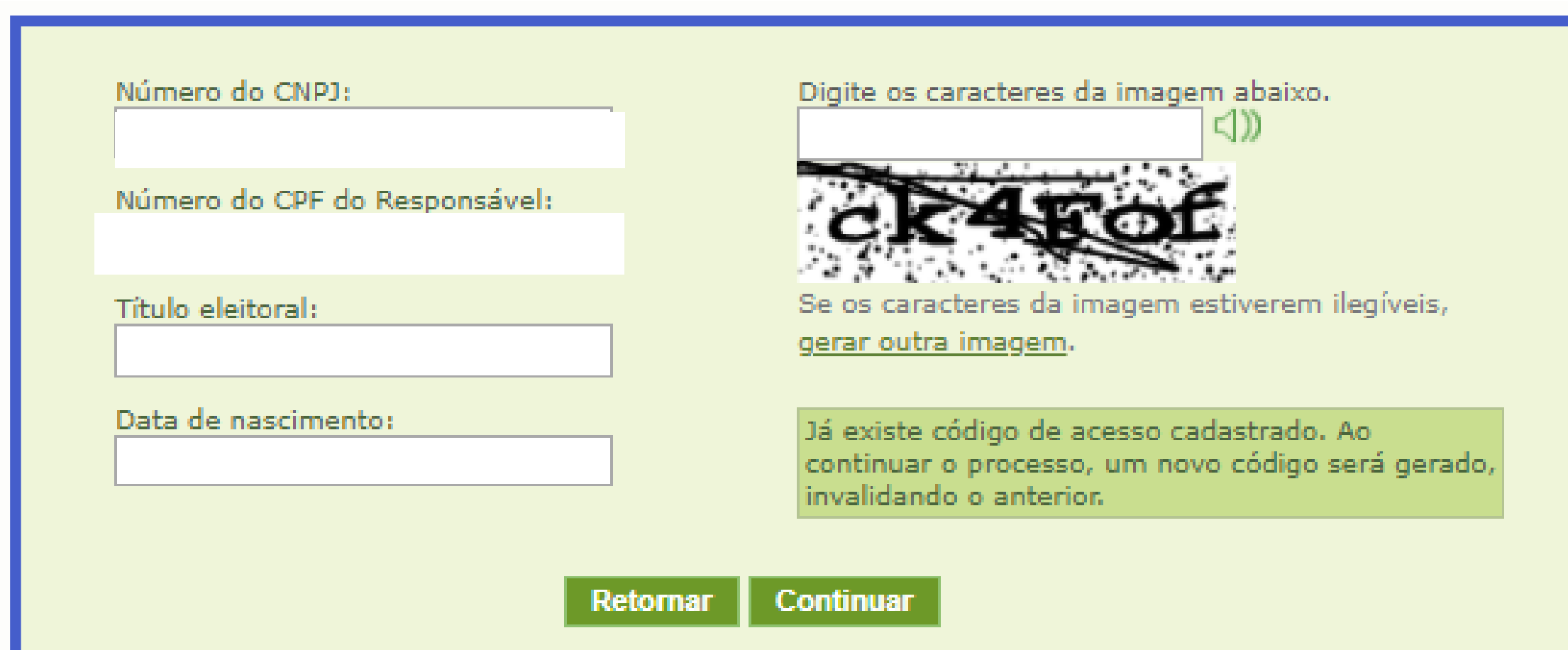


Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#).

[Retornar](#) [Validar](#)

10

Depois, digite o número do seu título eleitoral, a sua data de nascimento, os caracteres de segurança e clique em **Continuar**.





Número do CNPJ:

Número do CPF do Responsável:

Título eleitoral:

Data de nascimento:

Digite os caracteres da imagem abaixo. 



Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#).

Já existe código de acesso cadastrado. Ao continuar o processo, um novo código será gerado, invalidando o anterior.

Retomar **Continuar**

11


Anote o **Código de Acesso** gerado.

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: **424769904726**.
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

Atenção: O código de acesso será necessário toda vez em que você for fazer a impressão do boleto de parcelamento.

12

Retorne a tela de parcelamento. Digite seu CNPJ, o CPF, o Código de Acesso, os caracteres de segurança e em seguida clique em **Continuar**.




Número do CNPJ:

Número do CPF do Responsável:

Código de Acesso:

Retorne os caracteres da imagem abaixo.



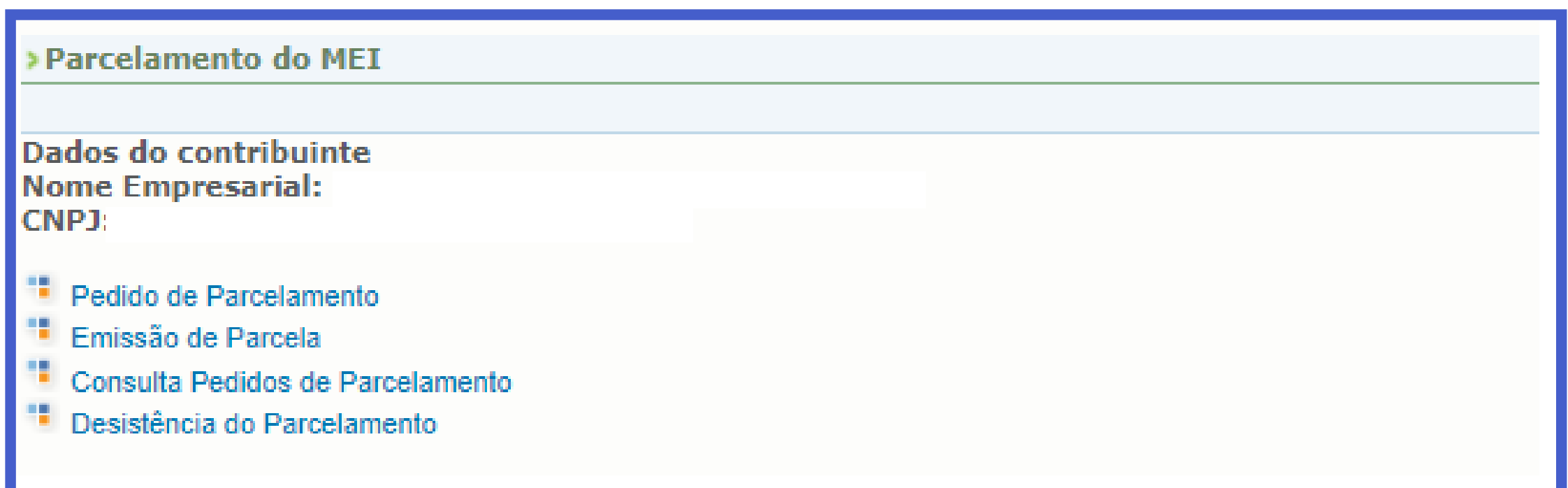
Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem.](#)

Retomar **Continuar**

■ Caso você não tenha Código de Acesso ou precise alterá-lo, [Clique Aqui.](#)

13

Clique na opção **Pedido de Parcelamento**



> Parcelamento do MEI

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

- Pedido de Parcelamento
- Emissão de Parcela
- Consulta Pedidos de Parcelamento
- Desistência do Parcelamento

Caso você desejar parcelar os débitos não exigíveis (não obrigados) clique na opção **SIM**. Se não desejar parcelar os débitos não exigíveis clique na opção **NÃO**.

> Pedido de Parcelamento ⏪ Voltar

Nome Empresarial:
CNPJ:

Deseja parcelar débitos não exigíveis para fins de contagem de carência para obtenção dos benefícios previdenciários?

FIQUE ATENTO: Os débitos não exigíveis servirão para fins de contribuição previdenciária, ou seja, mesmo que você não esteja mais obrigado, o pagamento contará como contribuição previdenciária do período.

14

Na tela aparecerá o período que será parcelado, o valor total devido, o número de parcelas e o valor da primeira parcela. Clique em **Continuar** para prosseguir.

> Pedido de Parcelamento ⏪ Voltar

Nome Empresarial:
CNPJ

Relação dos débitos recuperados				
Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45,00	R\$ 56,08

Valor total consolidado: R\$ 402,85
 Número de parcelas: 8
 Valor da primeira parcela: R\$ 50,36
Importante: Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição.

[Retornar](#) [Continuar](#)

15

Confira novamente as informações. Caso estejam corretas clique em **Concluir**. O sistema emite o Recibo de Adesão ao Parcelamento de Débitos do MEI, que pode ser impresso clicando no botão **Imprimir Recibo**.

> Pedido de Parcelamento ⏪ Voltar

IMPORTANTE: Antes de confirmar o pedido de parcelamento, confira atentamente as informações a seguir:

Nome Empresarial:
CNPJ

Valor total consolidado: R\$ 402,85
 Número de parcelas: 8
 Valor da primeira parcela: R\$ 50,36
ATENÇÃO:
 A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

[Retornar](#) [Concluir](#)

ATENÇÃO:



O parcelamento somente será validado se houver o pagamento tempestivo da 1ª parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data do vencimento, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

O sistema só permite 1 pedido de parcelamento por ano. Fique atento para que o seu cancelamento não seja cancelado.

Para impressão dos boletos do parcelamento, consulte a cartilha **Série MEI - Impressão de Boletos do Parcelamento**

SOLUÇÕES SEBRAE

O Sebrae tem muitos treinamentos para você aprender a gerenciar melhor sua empresa, desenvolver suas habilidades de liderança, conhecimentos em finanças e muito mais. O Sucesso é o seu destino? O Sebrae tem o caminho. Acesse – www.ms.sebrae.com.br ou ligue 0800 570 0800.



/Sebrae.MSul



/sebraems



ms.agenciasebrae.com.br

REALIZAÇÃO



0800 570 0800 / ms.sebrae.com.br